

**PORTARIA Nº 018/2021**

**Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94, e ainda,

**Considerando**, situação que se encontra os bens móveis, pertencente à Prefeitura Municipal do Curral de Cima/PB, e a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

**Considerando**, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

**Rodrigo Toscano Leão – Mat. 2053437**

**Alexander Meireles Dantas de Lima – Mat. 2023737**

**Wanderson Clayton da Silva Feitosa – Mat. 2135040**

**Art. 2º** - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário

**Dê-se ciência e publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.**



**ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL